



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo
Brasão

Of. _____

PROJETO DE LEI Nº 26/61

OBJETO DE DELIBERAÇÃO:

CONSIDERANDO que ascidades de Araras e S. João da Boa Vista, o imposto de Estatística é arrecadado pela Prefeitura Municipal correspondente, como importância fixa;

CONSIDERANDO que o imposto com importância pré-determinada evita encargos e onus para a Prefeitura;

A Comissão de Finanças, Orçamento e PRONHO a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Pirassununga, aprova, e, o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A arrecadação do imposto de Estatística deixa de ser 10 % sobre a renda diária dos Cinemas.

Artigo 2º - Todos os meses os Cinemas da localidade recolherão aos cofres da Municipalidade a importância fixa de R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), correspondentes à extinta taxa de Estatística.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, Sala das sessões 6 de Junho de 1961.

Elias Mansur

Vereador

face
12

de 21/3/61
Eugenio Gómez
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

PARECER Nº

Comissão de Finanças

Na discriminação de rendas (art. 29 da Constituição Federal) não é atribuído ao município o Imposto de Estatística.

Também a lei tributária municipal não atribuiu à este município (o que não poderia fazer mesmo) tal imposto.

Portanto o imposto de estatística não pertence ao município e este nem mesmo legislou sobre ele.

Assim é de ser rejeitado o projeto de lei 24/61.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1961.

Ivo Xavier Ferreira
Presidente - Relator

Olympio Guiguer
~~Relator~~ - Membro

José de Oliveira Costa
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

Comissão de Finanças

Na discriminação de rendas (art. 29 da Constituição Federal) não é atribuído ao município o Imposto de Estatística.

Também a lei tributária municipal não atribuiu à este município (o que não poderia fazer mesmo) tal imposto.

Portanto o imposto de estatística não pertence ao município e este nem mesmo legislou sobre ele.

Assim é de ser rejeitado o projeto de lei 24/61.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1961.

Ivo Xavier Ferreira
Presidente - Relator

Olympio Guiguer
Relator - Membro

José de Oliveira Costa
Membro